

Projeto de Lei nº 855, de 2026

Iniciativa: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Ementa:

Reconhece o direito ao adicional de periculosidade para os todos Conselheiros integrantes do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, inclusive os representantes dos contribuintes, em razão do risco de vida inerente ao exercício de suas funções.

Assunto: Administração Pública - Organização Administrativa

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 02/03/2026 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: -

Último estado: 02/03/2026 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

02/03/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 855/2026. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 77-82 - DSF nº 18

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 02/03/2026

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 855/2026. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

PL 855/2026

Data: 02/03/2026

Autor: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 855/2026. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Reconhece o direito ao adicional de periculosidade para os todos Conselheiros integrantes do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, inclusive os representantes dos contribuintes, em razão do risco de vida inerente ao exercício de suas funções.